



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 220/17 – Pregão Presencial n.º 065/17, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Agosto de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2069 – ano IX, página 06; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **RONALDO DONADONI DA ROSA SILVA 10389976660**, inscrita no CNPJ n.º 19.469.002/0001-52, com sede na Rua Cônego João Dias Quadro Aranha, n.º 2, loja 3, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.337.381/0001-85, com sede à Avenida Perimetral João Dionísio Filho, n.º 734, no bairro Rosário, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua Jose Vieira dos Santos, n.º 550, no bairro VI. Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; **CONSTRITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 65.377.285/0001-20, com sede na Praça das Américas, n.º 28A, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **SERRALHERIA E VIDRACARIA DOM MARCEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.267.263/0001-67, com sede à Avenida Avelino Ribeiro Filho, n.º 31, no bairro Residencial Paraíso, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK, BR 459, S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, S/N, no bairro Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais; **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, com sede na Rua São José, n.º 832, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.866.938/0001-38, com sede na Rua Assis Monteiro, n.º 121, Centro, no Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais; **R F OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.075.010/0001-80, com sede na Rua Padre Sérgio, n.º 371, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇAO DE MAQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.304.737/0001-46, com sede na Rua Mercúrio, n.º 1925, no bairro Chácara dos Euclides, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.800.847/0001-20, com sede à Avenida João de Camargo, n.º 59, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RONALDO DONADONI DA ROSA SILVA 10389976660**, credenciada como *microempreendedor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

individual e representada pelo Sr. Ronaldo Donadoni da Rosa Silva, portador do CPF n.º 103.899.766-60; a empresa **MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Costa, portador do CPF n.º 075.627.966-61; a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Antônio Carlos de Azevedo, portador do CPF n.º 019.446.948-46; a empresa **CONSTRITA LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Sergio de Paulo Silva, portador do CPF n.º 019.324.828-06; a empresa **SERRALHERIA E VIDRACARIA DOM MARCEL LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Celso Pereira de Faria, portador do CPF n.º 495.457.366-15; a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Marcos Vinicius Vilela, portador do CPF n.º 381.615.406-91; a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, representada pelo Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, portador do CPF n.º 800.260.446-68; a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. João Carlos Pagliari, portador do CPF n.º 043.621.888-78; a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Maykoln Henrique Cardoso, portador do CPF n.º 103.990.596-01; a empresa **R F OLIVEIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Raymundo Francisco de Oliveira, portador do CPF n.º 479.566.666-00; a empresa **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, portador do CPF n.º 041.547.946-04; e a empresa **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA - ME**, representada pela Srta. Fernanda Rodrigues da Motta, portadora do CPF n.º 015.282.616-58.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 024** em R\$ 70,00 (Setenta Reais); **025** em R\$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais); **026** em R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais); **027** em R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos); **030** em R\$ 49,50 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **045** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **055** em R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); e **056** em R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, **MINERACAO OLIVEIRA LTDA – ME**, **R F OLIVEIRA - ME** e **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” supracitados, os representantes das empresas **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**, **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - ME** solicitaram suas retiradas da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 8,37 (Oito Reais e Trinta e Sete Centavos); **002** em R\$ 1.199,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais); **003** em R\$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais); **004** em R\$ 124,00 (Cento e Vinte e Quatro Reais); **006 SEM VENCEDOR**; **007** em R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais); **008** em R\$ 46,60 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); e **009** em R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo.

Quanto à abertura do envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **SERRALHERIA E VIDRACARIA DOM MARCEL LTDA - ME**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar o Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, conforme exigido em *Edital na Cláusula 6.2, inciso III alínea “a”*, ficando considerada **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” supracitados, o representante da empresa **SERRALHERIA E VIDRACARIA DOM MARCEL LTDA - ME**, solicitou sua retirada da sessão.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocadas as empresas classificadas posteriormente nos **ITENS 004 e 009** para negociação de valores, chegando-se ao valor unitário do **ITEM 004** em R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) e do **ITEM 009** em R\$ 57,50 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 010** em R\$ 106,00 (Cento e Seis Reais); **011** em R\$ 38,90 (Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos); **012** em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); **013** em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **014** em R\$ 1.110,00 (Um Mil, Cento e Dez Reais); **015** em R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); **016** em R\$ 117,60 (Cento e Dezessete Reais e Sessenta Centavos); **017** em R\$ 54,90 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); **018** em R\$ 8,99 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); **019** em R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos); **020** em R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos); **021** em R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); **022** em R\$ 0,15 (Quinze Centavos); **023** em R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos); **028** em R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos); **029** em R\$ 6,85 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **031 SEM VENCEDOR**; **032** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **033** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **034** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **035** em R\$ 18,20 (Dezoito Reais e Vinte Centavos); e **036** em R\$ 12,00 (Doze Reais).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo.

Quanto à abertura do envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA - ME** verificou-se que a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, conforme exigido em *Edital na Cláusula 6.2, inciso IV alínea “a”*, ficando considerada **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” supracitados, o representante da empresa **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA - ME**, solicitou sua retirada da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocadas as empresas classificadas posteriormente nos **ITENS 022, 028 e 029** para negociação de valores, chegando-se ao valor unitário: **ITEM 022** em R\$ 0,20 (Vinte Centavos); **ITEM 028** em R\$ 16,99 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos); e **ITEM 029** em R\$ 6,89 (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 037** em R\$ 1,00 (Um Real); **038** em R\$ 12,48 (Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos); **039** em R\$ 13,48 (Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos); **040** em R\$ 7,78 (Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); **041** em R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos); **042** em R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); **043** em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); **044** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **046** em R\$ 91,30 (Noventa e Um Reais e Trinta Centavos); **047** em R\$ 37,80 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos); **048** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **049** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **050** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **051** em R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); **052** em R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais); **053** em R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); **054** em R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais); **057 SEM VENCEDOR**; **058** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **059** em R\$ 9,00 (Nove Reais); **060** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **061** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **062** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **063 SEM VENCEDOR**; **064 SEM VENCEDOR**; **065** em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **066** em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **067** em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); **068** em R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); **069** em R\$ 3,36 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos); **070** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **071** em R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos); **072** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **073** em R\$ 1,00 (Um Real); **074** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **075** em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); **076** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos); **077** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **078** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **079** em R\$ 6,00 (Seis Reais); e **080** em R\$ 0,08 (Oito Centavos).

Nos **ITENS 025 e 026** a empresa **R F OLIVEIRA - ME** ficou desclassificada, pois cotou o produto de forma equivocada, ou seja, cotou o com unidade de medida inferior ao solicitado em *Edital*.

Nos **ITENS 003, 004, 010 e 016** a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP** pediu desclassificação de sua proposta, pois ofertou valores para os produtos de forma equivocada.

O **ITEM 005** ficou considerado **SEM VENCEDOR**, pois os valores ofertados pelos licitantes encontravam-se muito acima dos orçamentos prévios.

No **ITEM 018** a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME** pediu desclassificação de sua proposta, pois ofertou valor para o produto de forma equivocada.

O **ITEM 048 – VEDA CALHA** “unidade: litro” considera-se “unidade: embalagem de 280ml”

Os **ITENS 057, 063 e 064** ficaram considerados **SEM VENCEDOR**, pois a única empresa ofertando dos itens ficou considerada *inabilitada* no processo.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **CONSTRITA LTDA ME** e **RONALDO DONADONI DA ROSA SILVA 10389976660** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 01 (Um) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas).

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 16h10 (Dezesseis Horas e Dez Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Sergio de Paulo Silva
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Marcos Vinicius Vilela
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. João Carlos Pagliari
Licitante participante

Sr. Ronaldo Donadoni da Rosa Silva
Licitante participante

Sr. Maykoln Henrique Cardoso
Licitante participante

Sr. Rodrigo de Oliveira Costa
Licitante participante

Sr. Raymundo Francisco de Oliveira
Licitante participante